



PORTARIA GP Nº 266/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade de se analisar as legalidades das concessões públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Subcomissão Técnica de Serviços de Publicidade e Propaganda, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

I – FRANCISCO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº 996984-1, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO**;

II – DAVIDSON MICHAEL LIMA DA SILVA, matrícula nº 993211-2, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, lotado no **DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**;

III – MANOEL VALDÊNIO DE OLIVEIRA ANGEIRAS, matrícula nº 995693, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

IV – EDUARDA KATHARYNE DE O. R. XAVIER, matrícula nº 996850-1, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA I DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO**;

V – HYAGO FELIPE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 995857-2, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO II**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**;

VI – GERSON DE ALMEIDA MELO NETO, matrícula nº 995293, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE